

PROJETO DE LEI Nº 023/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo do Estado através da Portaria nº 001/23-FUNDEC/RS, de 13 de novembro de 2023, que disciplina sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - Defesa Civil	
0058 - Melhoramento da Infraestrutura Urbana	
06.182.0058.1210 - Defesa Civil Estado - Portaria nº 001/23-FUNDEC/RS	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2154).....R\$	200.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2155)...R\$	<u>400.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1210, depositado no Banco 1537 - Banco Banrisul S/A, conta Defesa Civil do Estado, recebido através da Portaria nº 001/23-FUNDEC/RS, no valor de:.....R\$	<u>600.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.